

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2021

NÚMERO 7.808

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR
MDB/NOVO**

Lideranças dos Partidos
MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL

Líder: Ana Campagnolo
Lideranças dos Partidos:
PSL PL
Ana Campagnolo Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT PSDB
Paulinha Dr. Vicente Caropreso
PR
Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Coronel Mocellin
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA

E AQUICULTURA
Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA

DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Ana Campagnolo
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO

E MEIO AMBIENTE
Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS

DIREITOS DO IDOSO

Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARTICIPATIVA
Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Sérgio Motta
Ismael dos Santos
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO

E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS

MUNICIPAIS
Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXX NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 2 Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 3 Errata 5 Extrato..... 5 Portarias..... 5 Projeto de Conversão em Lei . 7 Projeto de Decreto Legislativo 8 Redação Final 8 Requerimento..... 8</p>
---	---	--

A T O S D A M E S A

A T O D A P R E S I D Ê N C I A D L

A T O D A P R E S I D Ê N C I A N º 013-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Produção e Industrialização do Leite, integrada pelos Senhores Deputados Moacir Sopelsa, Luciane Carminatti, Silvio Dreveck, José Milton Scheffer, Valdir Cobalchini, Ismael dos Santos, Milton Hobus, Fabiano da Luz, Marlene Fengler, Jessé Lopes, Sargento Lima, Ricardo Alba, Fernando Krelling, Jerry Comper, Ivan Naatz, Coronel Mocellin e Deputada Paulinha, a fim de discutir, debater, apoiar, encaminhar ações, sugestões de mudanças e enfrentamentos dos desafios e das demandas do setor, mobilizações, resolução dos problemas, visando prestar o necessário auxílio aos produtores de leite no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, de março de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

* * *

A T O S D A M E S A

A T O D A M E S A N º 118, de 10 de março de 2021

Altera o Ato da Mesa nº 063, de 2021, que “Dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA DE SANTA CATARINA (Alesc), no exercício de suas atribuições, com amparo nos incisos XI e XV e parágrafo único do art. 63 do

Regimento Interno da ALESC, e considerando o recrudescimento da doença causada pelo Coronavírus (Covid-19) e a gravíssima situação sanitária enfrentada em todas as Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina; e reafirmando as demais considerações traçadas no Ato da Mesa nº 063, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Ato da Mesa nº 063, de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

I – o atendimento ao público externo até 31 de março de 2021; e

.....” (NR)

Art. 2º O art. 5º do Ato da Mesa nº 063, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Até 31 de março de 2021, as sessões plenárias e reuniões das comissões ocorrerão de forma híbrida, com limite de ocupação presencial de 50% (cinquenta por cento).” (NR)

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Republicado por Incorreção

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 125, de 11 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, NIVALDO CESAR SENES DOS SANTOS, matrícula 962, LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO, matrícula 6348 e GUSTAVO DZIS GIACOMINI, matrícula 6306, como membros, e, JOHNI LUCAS DA SILVA, matrícula nº 2096, como PRESIDENTE da Comissão Legal – COMISSAO DE ELABORACAO DE EDITAIS, CONTRATOS E CADASTROS, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 11 de março de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

ATO DA MESA Nº 126, de 11 de março de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor ROCLER RECH, matrícula nº 2097, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Acompanhamento das Contas Públicas, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 11 de março de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado Ricardo Alba - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

———— * * * ————

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dezessete horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das comissões e por videoconferência, sob a presidência da senhora Deputada Paulinha, os membros da Comissão: Deputada Ada de Luca, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Milton Hobus, Deputado Bruno Souza, Deputado Renato Pike e o Deputado Valdir Cobalchini. Havendo quórum regimental, a senhora Presidenta iniciou a reunião submetendo à apreciação dos pares a Ata da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Segunda Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. A senhora Presidenta concedeu a palavra a senhora Deputada Ada de Luca, que relatou o PL./0325.8/2019, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo pelo Agente de Segurança Socioeducativo; exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global aprovada nas comissões anteriores, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando a relatoria a senhora Deputada Ada de Luca apresentou parecer pela aprovação do PL./0285.6/2020, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que dispõe sobre a denominação de Delegacias da Polícia Civil, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Deputado Milton Hobus relatou a PEC./0003.1/2020, de autoria do Governador do Estado, que altera a Constituição do Estado para instituir a Polícia Penal do Estado de Santa Catarina; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a senhora Presidenta Deputada Paulinha relatou as seguintes matérias: PL./0493.1/2019, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que consolida as leis que dispõem sobre Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidenta Deputada Paulinha relatou extrapauta o PLC./0023.3/2019, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que altera o art. 5º da Lei Complementar nº 302, de

2005, que "Institui o Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Deputado Milton Hobus relatou extrapauta as seguintes matérias: PL./0432.0/2019, de autoria do senhor Deputado Coronel Mocellin, que dispõe sobre a participação e representação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina no Conselho Nacional dos Comandantes Gerais PM/CBM; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0525.3/2019, de autoria dos senhores Deputados Coronel Mocelin e Maurício Eskudlark, que dispõe pela participação e representação da Polícia do Estado de Santa Catarina no Conselho Nacional de Chefes Polícia (CONCPC); exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidenta concedeu a palavra ao senhor Deputado Valdir Cobalchini, que passou a relatar extrapauta as seguintes matérias: PL./0108.1/2020, de autoria do Deputado Delegado Ulisses Gabriel, que altera a Lei nº 16 383 de 2014, para fins de assegurar a custódia especial nos casos de recuperação veicular, oriundo de roubo, furto ou apropriação indébita; exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global aprovada na Comissão de Finanças e Tributação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0228.8/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que dispõe sobre os cuidados obrigatórios nos procedimentos de impermeabilização de bens móveis com produtos a base de solventes inflamável no Estado de Santa Catarina; exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria tendo votos contrários dos senhores Deputados Bruno Souza e Milton Hobus. A senhora Presidenta passou a palavra ao senhor Deputado Fabiano da Luz, que relatou extrapauta as seguintes matérias: PL./0216.4/2019, de autoria do Deputado Sargento Lima, que dispõe sobre as condecorações e o título honorífico a serem outorgados pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e estabelece outras providências; que tramita conjuntamente com o PL./0330.5/2019; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. PL./0282.3/2020, de autoria do Governador do Estado, que altera o anexo I da Lei Nº 17.335, de 2017 que "consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina" para instituir o Dia Estadual do Bombeiro Militar Veterano;

exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidenta considerou encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e membros presentes.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2020.

Deputada Paulinha

Presidente da Comissão em Exercício

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA PELO SISTEMA SDD

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Paulinha, Deputado Fabiano da Luz, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado João Amin. Ausência Justificada dos Deputados Moacir Sopelsa, conforme ofício nº 024/2021 e Deputado Maurício Eskudlark, conforme ofício nº 030/2021. Havendo quórum regimental, o Presidente deu início à Ordem do Dia, passando a palavra ao Deputado João Amin, que relatou a seguinte matéria: PL./0373.5/2020, de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre condições para o funcionamento do setor turístico em tempos de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia no Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência por intermédio da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Saúde (SES) e à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR), bem como a outros órgãos que considerar pertinentes, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi concedida a palavra ao Deputado Fabiano da Luz que exarou parecer sobre as seguintes matérias: PL./0347.3/2020, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Dispõe sobre o registro de violência contra a pessoa com deficiência no Boletim de Ocorrência expedido pelas Delegacias de Polícia Civil e pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina". Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0362.2/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Dispõe sobre a proibição da vacinação compulsória contra a Covid-19, com vacina desprovida de comprovação científica reconhecida pelo Ministério da Saúde e certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência por intermédio da Casa Civil, à Secretaria da Saúde do Estado e Procuradoria Geral do Estado - PGE, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida concedeu a palavra ao Deputado José Milton Scheffer que relatou a seguinte matéria: PLC/0002.9/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências". Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi concedido vista em gabinete ao Deputado João Amin. Passada a palavra ao Deputado Coronel Mocellin que relatou a seguinte matéria: PL./0019.1/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 17.202, de 2017, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências". Apresentou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedido vista em gabinete ao Deputado João Amin. Encerrado o pronunciamento do Deputado Coronel Mocellin, o presidente concedeu a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini que relatou as seguintes matérias: MPV/00232/2020, de autoria do Governador do Estado, que "Dispõe sobre a transferência de recursos em caráter emergencial aos Municípios atingidos pela estiagem de 2020 no Estado". Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0007.8/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências". Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e

votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, com a ausência do Deputado Moacir Sopelsa o Deputado Valdir Cobalchini relatou à seguinte matéria: PRS./0003.4/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui o espaço "Sala dos Prefeitos e Vereadores" na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência interna para que a mesa diretora manifestasse, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O presidente Milton Hobus tomou a palavra para relatar as seguintes matérias: MPV/00234/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Institui o Programa RECOMEÇA SC". Apresentou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0513.0/2019, de autoria do Deputado Laercio Schuster, que "Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina", para declarar integrante do Patrimônio Cultural do Estado o Circuito Vale Europeu de Ciclismo". Apresentou parecer pela rejeição da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0108.1/2020, de autoria do Deputado Del. Ulisses Gabriel, que "Altera a Lei nº 16.383, de 2014, para fins de assegurar a custódia especial nos casos de recuperação veicular, oriundo de roubo, furto ou apropriação indébita". Apresentou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi concedido vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer. Por fim, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 02 de março de 2021.

Deputado Milton Hobus

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia três de março de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Ana Campagnolo, Bruno Souza, Jerry Comper, Luciane Carminatti, Marlene Fengler, Sargento Lima e Silvio Dreveck. O Deputado Julio Garcia justificou sua ausência por meio do Ofício 001/21. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão cusou o recebimento de dois ofícios do Secretário de Estado da Fazenda Paulo Eli: o primeiro solicitando audiência pública para cumprimento do disposto no parágrafo 4º, do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o segundo encaminhando os relatórios resumidos da execução orçamentária do 6º bimestre de 2020 e o relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre 2020. Ato contínuo o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: a Deputada Luciane Carminatti relatou o PL./0003.4/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que altera a Lei nº 17.819, de 2019, que "Institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras providências". Seu parecer foi pelo diligenciamento da matéria, o qual, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada relatou também o PL./0296.9/2020, de autoria do Deputado Nilson Berlanda, que assegura a presença de acompanhante em internação hospitalar de pessoa com deficiência, acometida de Covid-19, incluída a portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas redes pública e/ou privada de saúde do Estado de Santa Catarina. O parecer da relatora foi favorável ao projeto que, posto em discussão, foi cedido vista ao Deputado Bruno Souza. O Deputado Bruno Souza apresentou seu voto vista ao PL./0289.0/2020, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o responsável técnico por instituição de longa permanência para idosos possuir formação em nível superior na área da saúde. A matéria encontrava-se com parecer favorável do relator Deputado Marcius Machado, entretanto, diante do fato de o relator não mais fazer parte da atual composição desta Comissão, o Presidente redistribuiu a matéria, indicando a Deputada Luciane Carminatti como relatora, a qual acatou a sugestão do Deputado Bruno Souza de solicitar diligência ao referido projeto. Em discussão e votação, o pedido de diligência foi aprovado por unanimidade. O Deputado Sargento Lima relatou o PL./0491.0/2019, de autoria do

Deputado Felipe Estevão, que proíbe a cobrança, pelas concessionárias de serviços públicos no Estado de Santa Catarina, de débitos pendentes ou quaisquer outros encargos relacionados a contratos anteriores. Seu parecer foi pela rejeição do projeto, o qual, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete aos Deputados Marcos Vieira, Ana Campagnolo e Marlene Fengler. O Deputado Sargento Lima relatou, ainda, o PL./0207.3/2018, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que dispõe sobre Sistema de Criação de Oportunidade Laboral (SICOL) para pessoas em situação de vulnerabilidade social e premente necessidade de inserção no mercado laboral. O parecer do relator foi pela rejeição do projeto que, sendo posto em discussão, foi cedido vista em gabinete para a Deputada Marlene Fengler. O Deputado Marcos Vieira cedeu vista em gabinete do PL./0165.0/2020 aos Deputados Silvio Dreveck, Marlene Fengler e Ana Campagnolo. O referido projeto é de autoria do Deputado Paulo Eccel e dispõe sobre a garantia de acessibilidade para as pessoas surdas e com necessidades especiais relativas à deficiência auditiva por meio de interpretação simultânea em LIBRAS e legendas em todas as transmissões oficiais da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina. O Deputado Marcos Vieira também cedeu vista em gabinete do PL/0107.0/2019 aos Deputados Silvio Dreveck, Marlene Fengler e Ana Campagnolo. O projeto é de autoria do Deputado Ivan Naatz, e altera a Lei nº 17.654, de 2018, que "Dispõe sobre a Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) e adota outras providências", para isentar de pagamento as ações de execução de honorários advocatícios. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu Renata Rosenir da Cunha Chefe de Secretaria lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, três de março de 2021.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ERRATA

ERRATA À CAPA DOS DIÁRIOS DA ASSEMBLEIA Nº 7.802 – 7.803 – 7.804

Onde se lê: 2ª Sessão Legislativa

Leia-se: 3ª Sessão Legislativa

Coordenadoria de Publicação

EXTRATOS

EXTRATO Nº 041/2021

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 002/2021-00, celebrado em 19/01/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Marina Aparecida Gomes Pressanto

CPF: 790.054.039-34

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Caçador/SC, que servirá para instalar o escritório de apoio às atividades parlamentares do Deputado Valdir Cobalchini.

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015, alterada pelas Resoluções 001/2016 e 004/2019; Autorização Administrativa através da APL 043/2020-LIC e Atos da Mesa 145/2020, 195/2020.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 014972 (Gestão de Gabinete ALESC). Elemento 0100 - 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.36.15 (locação de imóveis), todos do Orçamento da ALESC.

Florianópolis/SC, 11 de Março de 2021

Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Eduardo Stopassoli- Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATO Nº 042/2021

REFERENTE: Contrato CL nº 002/2021-00, celebrado em 19/01/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Marina Aparecida Gomes Pressanto

CPF: 790.054.039-34

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado VALDIR VITAL COBALCHINI.

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução nº 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 002/2021; Autorização Administrativa através da APL nº 043/2020-LIC (fls.33) e Requisição nº 00332/2020 (fls.02); Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

Florianópolis/SC, 11 de Março de 2021

Maria Natel Scheffer Lorenz- Diretora- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Marina Aparecida Gomes Pressanto- Locador

PORTARIAS

PORTARIA Nº 688, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 09 de março de 2021.

LIDERANÇA DO PP

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
10931	MABEL CRISTINA MARQUES ZIEGLER	SÃO JOSÉ

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 689, de 11 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANA MARIA PEIXOTO VILAR BERGONSE**, matrícula nº 9470, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de março de 2021 (GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 690, de 11 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ALINE FERREIRA**, matrícula nº 9375, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de março de 2021 (GAB DEP SERGIO MOTTA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 691, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MAURO ROBERTO ALVES CORDEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP RICARDO ALBA – ITAPEMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 692, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 487/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que NOMEU o servidor **DIONÍSIO TONET**, matrícula nº 10900.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 693, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RODRIGO DE LUCA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-87, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de março de 2021 (MD- 2ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 696, de 11 de março de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SILVANO SENGBUCH, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FABIANO DA LUZ – CHAPECO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 697, de 11 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **KELVIS BORGES**, matrícula nº 10845, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-64 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de março de 2021 (GAB DEP SILVIO DREVECK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 698, de 11 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALEXANDRE BRAGGIO**, matrícula nº 8442, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de março de 2021 (GAB DEP SILVIO DREVECK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 700, de 11 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ODENIR FELIZARI**, matrícula nº 7298, de PL/GAB-35 para o PL/GAB-59 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de março de 2021 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 701, de 11 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUCAS ALFREDO ROEDER**, matrícula nº 10232, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de março de 2021 (GAB DEP FERNANDO KRELLING).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 702, de 11 de março de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **AUGUSTA DE ASSIS**, matrícula nº 8276, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2021 (GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI

PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 231/2020

Dispõe sobre o ressarcimento a hospitais das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 1º Esta Medida Provisória estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ressarcir os hospitais, sob gestão estadual e municipal, das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados exclusivamente e em caráter excepcional para atender a casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por leito, desde que atendidos os seguintes critérios:

I - os leitos de UTI de que trata o caput deste artigo devem estar completos e equipados para atender a pacientes críticos que necessitem de cuidados intensivos;

II - o hospital deve possuir equipe mínima de profissionais de saúde já contratada e à disposição para atender a pacientes críticos que necessitem de cuidados intensivos; e

III - os leitos de UTI de que trata o caput deste artigo devem ser utilizados exclusivamente para atender a casos de SRAG de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19.

§ 1º O ressarcimento de que trata o caput deste artigo terá por referência o período em que os leitos de UTI, independentemente de sua efetiva ocupação, permaneceram à disposição da Central de Regulação até sua habilitação pelo Ministério da Saúde.

§ 2º O ressarcimento das diárias beneficiará os hospitais com leitos de UTI de que trata o caput deste artigo, a contar do início do período de estado de calamidade pública declarado no âmbito do Estado, e será equivalente ao número de dias sem habilitação.

Art. 3º Para fins de regularização do ressarcimento de que trata esta Medida Provisória, o hospital deverá enviar solicitação por escrito à SES, contendo levantamento dos leitos de UTI de que trata o art. 2º desta Medida Provisória ativos e disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Leitos (SES LEITOS) e do período em que se encontravam devidamente habilitados por portarias do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Fica a SES autorizada a editar portaria a fim de disciplinar as demais etapas do trâmite administrativo para ressarcimento dos valores.

Art. 4º Em relação aos hospitais sob gestão municipal, a SES, após cessado o estado de calamidade pública declarado no âmbito do Estado, poderá promover o encontro de contas com o respectivo Município gestor.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Saúde, repassada para o Estado por meio da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde, e à conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

Sala das Comissões, 10 de março de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

* * *

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0001.4/2021

Altera o art. 1º e o § 5º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020, que “Declara estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.”.

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em Santa Catarina, com efeitos até 30 de junho de 2021, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente em relação às dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 17.996, de 2 de setembro de 2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da referida Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º O § 5º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

§ 5º O Chefe do Poder Executivo encaminhará e avaliará, até o dia 31 de maio de 2021, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Relatório de Gestão Fiscal, conforme prevê e a Lei Complementar federal nº 101, de 2000 (LRF), bem como a evolução das finanças públicas no primeiro quadrimestre de 2021, para que a Comissão possa reavaliar e, conforme entendimento, propor a alteração do período de vigência dos efeitos da declaração do estado de calamidade pública em Santa Catarina.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Deputado Nilso Berlanda - 1º Vice-Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 2º Vice-Presidente

Deputado Ricardo Alba - 1º Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - 2º Secretário

Deputado Padre Pedro Baldissera - 3º Secretário

Deputado Laércio Schuster - 4º Secretário

* * *

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 109/2020

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir a Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, em Santa Catarina, a Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 19 de novembro.

Art. 2º Os eventos, campanhas e demais atividades voltadas ao tema que se refere o art. 1º desta Lei serão realizados pelo Poder Público estadual, diante da oportunidade e conveniência,

preferencialmente, por meio da compatibilização de projetos com o ente público ou privado.

Parágrafo único. A compatibilização de projetos, será considerada para fins de aplicação desta Lei, como instrumento de otimização da alocação do recurso público.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 4 de março de 2021.

Deputado MILTON HOBUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO II

SEMANAS ALUSIVAS

.....
SEMANA	NOVEMBRO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Semana que compreender o dia 19	Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino	
.....

“(NR)

* * *

REQUERIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO - RQC Nº 0011.1/2021

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 37, do Regimento Interno, **REQUER** a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Agricultura e Política Rural, e pela Comissão de Turismo e Meio Ambiente, com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o inciso IV e o § 4º do art. 37 do REGIALESC, com o objetivo de propor a revisão do Código Estadual do Meio Ambiente Catarinense - Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com suas alterações posteriores.

Com o advento do Código Estadual do Meio Ambiente Catarinense, a partir de abril de 2009, em Santa Catarina e no Brasil, iniciou-se uma intensa discussão acerca da constitucionalidade e aplicabilidade do novo Código Ambiental Catarinense.

Até então, o Código Florestal Brasileiro tinha como premissa as disposições da Lei Federal nº 4.771, de 1965.

A Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou normas nos termos dos incisos III, IV e VII do *caput* do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer das suas formas à preservação das florestas, da fauna e flora.

No ano de 2012, instituiu-se por meio da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2015, o novo Código Florestal Brasileiro.

Adveio daí, discussões e interpretações das mais diversas matizes, em face da aplicabilidade das duas leis, uma estadual e outra federal, com a edição de inúmeras normas infralegais acerca da matéria.

Sem contar as inúmeras e intermináveis interpretações jurisprudenciais sobre este latente tema, até hoje existentes e que demonstram a necessidade de se adequar esta nossa legislação ambiental catarinenses, aos tempos atuais.

Importante ressaltar, que o nosso Código Estadual do Meio Ambiente estará completando 12 (doze) anos de efetiva aplicabilidade no território catarinenses, no próximo mês de abril, o que nos apresenta mais um estímulo à sua completa revisão.

Necessária portanto, se faz a revisão do nosso tão propalado Código Estadual do Meio Ambiente, razão pela qual, a apresentação deste Requerimento, com a finalidade aqui expressa.

A Composição da Comissão Mista, conforme o inciso III, do art. 37, do REGIALESC, será assim definida:

- 2 (dois) membros da Comissão de Constituição e Justiça;
- 1 (um) Membro da Comissão de Agricultura e Política Rural;
- 1 (um) membro da Comissão de Turismo e Meio Ambiente; e
- pelo Deputado proponente da sua formação.

Assim, REQUER as providências necessárias para a devida tramitação deste Requerimento, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 37 do REGIALESC.

Sala das Sessões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini

Proponente

* * *